CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 270/2021

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Sra. Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, sugerindo sejam realizados cursos e/ou capacitações, através do Município, para a função de doulas.

Justificativa:

Tendo em vista a aprovação da lei que autoriza as doulas a acompanharem as gestantes antes, durante e pós-parto, se faz necessário a capacitação de pessoas interessadas em nosso Município para exercer essa função.

São Mateus do Sul, em 25 de junho de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD